



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão
Departamento de Normas e Sistemas de Logística

EDITAL Nº 27/2021

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

1 INTRODUÇÃO

O Departamento de Normas e Sistemas de Logística (DELOG) da Secretaria de Gestão (SEGES), da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEDGG) do Ministério da Economia, divulga oportunidade de processo seletivo para 01 (uma) vaga para a percepção de Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal de nível superior - GSISTE NS.

O local de exercício dos selecionados será na equipe de Gestão Central do SCDP, da Coordenação-Geral do Processo Eletrônico Nacional - CGPRO, do Departamento de Normas e Sistemas de Logística - DELOG, da Secretaria de Gestão - SEGES em Brasília-DF.

2 SOBRE A UNIDADE

O Departamento de Normas e Sistemas de Logística - DELOG está vinculado à Secretaria de Gestão, que é integrante da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia. A Seges está engajada na agenda de transformação institucional da administração pública federal e, para isso, protagoniza inúmeras iniciativas no campo do aperfeiçoamento, simplificação e inovação da gestão, com ênfase na entrega de resultados e na alocação eficiente de recursos.

O DELOG é responsável pela gestão da logística governamental, contemplando normas, sistemas e informações nas áreas de gestão sustentável de materiais, de obras e serviços, de transportes, de comunicações administrativas e de licitações e contratações da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) automatiza as etapas do processo de afastamento a serviço no âmbito do Governo Federal, o que promove agilidade, segurança e confiabilidade ao processo, demonstrando claramente ganhos gerenciais e financeiros para a administração pública. Conforme o art. 12-A do [Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006](#), o SCDP é de utilização obrigatória pelos órgãos da administração federal direta, autárquica e fundacional, e, nos termos da [Instrução Normativa nº 03, de 11 de fevereiro de 2015](#), deve ser utilizado para a elaboração, registro, controle, acompanhamento e gestão dos processos de concessão de diárias e passagens.

A equipe do Sistema, que está sob gestão da Coordenação-Geral do Processo Eletrônico Nacional (CGPRO) do DELOG, é composta por servidores com formação em diferentes áreas de conhecimento, como Administração, Tecnologia da Informação, Letras, Gestão em Turismo, tendo como principais características o foco no trabalho, a atuação colaborativa e a realização de entregas com qualidade.

3 SOBRE AS VAGAS/OPORTUNIDADES

O processo seletivo visa o preenchimento de 01 (uma) vaga para ocupar Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal de nível superior - GSISTE NS, para ter exercício na equipe de Gestão Central do SCDP, da Coordenação-Geral do Processo Eletrônico Nacional - CGPRO, do Departamento de Normas e Sistemas de Logística - DELOG, da Secretaria de Gestão - SEGES em Brasília-DF.

4 ÁREA DE ATUAÇÃO

Administração e Logística Pública; Gestão de Pessoas; Gestão Orçamentária e Financeira; Processos de Suporte em Tecnologia da Informação; Desenvolver documentos e apresentações (pacote office); Monitoramento de projetos; Inovação na gestão pública.

5 ATRIBUIÇÕES

- Acompanhar, apoiar e monitorar os projetos do portfólio da Secretaria de Gestão junto às unidades técnicas do Departamento;
- Atuar como interlocutor do Departamento junto às unidades do Ministério e aos demais atores externos, garantindo o bom andamento das demandas;
- Analisar e compreender atos normativos referentes a temas afetos ao processo de afastamento a serviço (diárias, transporte, passagem, orçamento, finanças, transparência);
- Identificar, estruturar e sistematizar os processos de trabalho referentes aos afastamentos a serviço da administração federal;
- Planejar, definir regras e implantar projetos e atividades relativos à manutenção e ao

desenvolvimento SCDP;

- Analisar, emitir parecer e desenvolver propostas de revisão, aperfeiçoamento e racionalização do processo de afastamento a serviço da administração pública federal;
- Apoiar a gestão e a melhoria do suporte aos usuários do SCDP;
- Elaborar artefatos de contratação de fornecedores e realizar fiscalização de contratos afetos ao SCDP;
- Levantar, consolidar e analisar dados e informações dos projetos e propor ações a serem adotadas;
- Atender demandas do Sistema de Informação ao Cidadão (SIC);
- Elaborar notas técnicas, ofícios, despachos e outros expedientes administrativos;
- Alimentar instrumentos de acompanhamento dos projetos e acompanhar indicadores de gestão;
- Identificar riscos e propor medidas corretivas e cautelares; e
- Aplicar técnicas, conhecimentos e habilidades para subsidiar o Diretor do Departamento no gerenciamento dos projetos.

6 REQUISITOS GERAIS

Ser servidor titular de cargo de nível superior e de provimento efetivo, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Possuir nível superior em qualquer área de formação, é desejado conhecimento sobre o SCDP e/ou em Tecnologia da Informação;

Cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas, resguardadas as disposições legais específicas;

Apresentar “Autorização de Participação em Processo Seletivo” (Anexo I) preenchido e assinado pela chefia.

6.1 Perfil Desejável

São valores e habilidades esperados para o perfil:

- a. Boa comunicação verbal;
- b. Boa redação segundo a norma padrão, incluindo textos oficiais;
- c. Proatividade na identificação, acompanhamento e execução do trabalho;
- d. Capacidade para atuar colaborativamente e executar trabalho em equipe;
- e. Comprometimento, inovação, objetividade, empatia e assertividade;
- f. Conhecimento de editor de textos e planilhas eletrônicas;
- g. Desejável experiência no uso do SCDP;
- h. Desejável conhecimento e habilidade em Tecnologia da Informação; e
- i. Desejável experiência no uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

6.2 Antinepotismo - Lei Complementar nº 64/90

O candidato não poderá se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

6.3 Liberação da Chefia Imediata

Todos os candidatos deverão apresentar a liberação da chefia imediata, conforme o formulário de autorização anexo a este edital, de acordo com a política de liberação do seu órgão/entidade de exercício. O candidato que não obtiver a liberação será eliminado do processo na etapa de análise curricular.

6.4 Candidatos Externos ao Ministério da Economia

Os candidatos que não pertencem ao quadro do Ministério da Economia deverão **consultar a unidade de movimentação do respectivo Órgão de origem para verificar a legislação e políticas de movimentação específicas do seu cargo, carreira e Órgão**, além de assegurar-se, previamente à participação no processo seletivo, quanto à possibilidade de movimentação.

7 REQUISITOS ESPECÍFICOS

A concessão da GSISTE é aplicável apenas a algumas carreiras do setor público e possui limite máximo ajustado à remuneração do servidor, conforme aduz o art. 15 e 16 da Lei nº 11.356 de 19 de outubro de 2006.

8 COMPETÊNCIAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação;
- Desejável conhecimento sobre o SCDP;
- Experiência no assessoramento para gerenciamento de projetos;
- Noções básicas da legislação vigente aplicável à concessão de diárias e passagens e logística pública;
- Capacidade analítica, visão crítica e competência para aplicar novos conhecimentos, métodos e procedimentos;
- Visão sistêmica e estratégica para identificação de problemas e soluções;

- Desejável conhecimento sobre metodologias ágeis para desenvolvimento de projetos;
- Redação oficial;
- Desejável conhecimento sobre execução orçamentária e financeira; e
- Desejável conhecimento em Tecnologia da Informação;

9 COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS NECESSÁRIAS

- Comunicação oral clara e objetiva;
- Receptividade a opiniões divergentes;
- Trabalho em equipe;
- Comprometimento com prazos e resultados;
- Senso de urgência e prioridade;
- Identificação e análise de problemas e oportunidades;
- Proatividade e dinamicidade;
- Visão sistêmica;
- Análise crítica de dados e informações;
- Gestão de conflitos;
- Postura inovadora e criativa;
- Proposição de soluções viáveis;
- Estudo autodidata.

9 INSCRIÇÕES

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento aos requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnica que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Conforme determina a Instrução Normativa SGP nº 4, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 4º, os currículos dos candidatos que sejam servidores de órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC - deverão estar cadastrados no Banco de Talentos do SIGEPE <<https://bancodetalentos.economia.gov.br>>. Os currículos devem ser salvos em PDF e encaminhados para o endereço eletrônico: gestaoscdp@economia.gov.br, colocando no título do e-mail o assunto: SELEÇÃO DELOG 2021 – SCDP.

Serão desconsiderados os currículos dos candidatos elaborados em outras plataformas, salvo quando indisponibilidade do Banco de Talentos do SIGEPE. Neste caso, serão aceitos currículos em outros formatos, com preferência à plataforma *lattes* do CNPQ <https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio>, devendo o(a) candidato(a) enviar espelho do registro de indisponibilidade anexo ao e-mail de candidatura.

10 LOCALIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

A realização da entrevista será via videoconferência.

11 CRONOGRAMA

1º Etapa	prorrogado até 22/03/2021	Recebimento de currículos, análise e avaliação de perfil.
2º Etapa	De 23/03/2021 até 31/03/2021	Agendamento e realização de entrevistas.
Resultado	Até o dia 02/04/2021	O resultado do processo seletivo será informado por e-mail ao candidato selecionado e tornado público por meio de divulgação no gov.br/compras na data provável de 02/04/2021 .

12 CANAIS PARA EVENTUAIS DÚVIDAS

Telefone:	<input type="checkbox"/> (61) 2020-1298
E-mail:	As dúvidas sobre o presente processo seletivo devem ser direcionadas para o e-mail gestapsmdp@economia.gov.br

ANEXO I
AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO

Autorizo _____ o(a) _____ servidor(a)
Sr.(a) _____,
matrícula SIAPE nº _____, CPF _____, lotado(a)
no(a) _____, a participar do Processo de
Seleção da _____ (nome da unidade) _____, em Brasília-DF. Estou ciente que, se o(a) referido(a)
servidor for selecionado, não haverá óbice de minha parte para a sua liberação.
Brasília, _____ de _____ de 2021.

Nome e Cargo da Chefia Imediata.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pires de Castro**,
Coordenador(a), em 10/03/2021, às 18:25, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de
outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **14196960** e o código CRC **8DE1108D**.